

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 120501/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2020 reconhecida pela Procuradoria do Município, para contratar a Empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, objetivando a Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma para atender as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de combate ao coronavírus – COVID 19, de acordo com a Lei Federal 13.979-2020. Esse Termo se fundamenta no do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 13.979/2020. O valor global do contrato é de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: 13 – Fundo municipal de Saúde - 13.10.122.0023.1082 – Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19). 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios/MA, 20 de maio de 2020. Antonia Caroline Araújo de Assis. Secretária de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 120504/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2020 reconhecida pela Procuradoria do Município, para contratar a Empresa UNIVERSO UNIFORMES LTDA CNPJ: 07.488.205/0001-07, objetivando a Aquisição de máscaras de pano confeccionada em tricoline 100% algodão com 2 camadas tamanho único, destinadas ao uso por parte da população vulnerável ao COVID 19, atinentes ao enfrentamento

da emergência da saúde pública de combate ao coronavírus – COVID 19, de acordo com a Lei Federal 13.979-2020. Esse Termo se fundamenta no do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 13.979/2020. O valor global do contrato é de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: 13 – Fundo municipal de Saúde - 13.10.122.0023.1082 – Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19). 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios/MA, 21 de maio de 2020. Antonia Caroline Araújo de Assis. Secretária de Saúde